

SERVICO DE SELECAO DO PESSOAL DA MARINHA

Documento de Formalização da Demanda 22/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 22/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Departamento de Administração	21/05 /2026 00: 00	762500	JAIRO LINS BRITTO

Descrição sucinta do objeto

Reforma integral de alojamento e banheiros no 1º Distrito Naval, com foco em sistemas hidrossanitários, revestimentos e eficiência hídrica e energética para garantir a habitabilidade da tropa.

Justificativa da prioridade

A alta prioridade da demanda justifica-se pela urgente necessidade de restaurar as condições de higiene e habitabilidade do alojamento, que apresenta degradação acentuada em seus sistemas hidrossanitários e revestimentos devido ao uso contínuo e à obsolescência técnica. A intervenção é estratégica para garantir a dignidade e o bem-estar do contingente de sete Organizações Militares, assegurando a prontidão operativa da tropa e a preservação do patrimônio público contra danos estruturais mais onerosos.

2. Justificativa de Necessidade

2. Justificativa da Necessidade

2.1. Contexto Estrutural

O alojamento em questão desempenha um papel logístico crítico, servindo como base de pernoite e permanência para contingentes de **sete Organizações Militares (OM)**: DGPM, DPM, DEEnsM, DASM, CPO, SIM e SSPM. A diversidade e o volume de pessoal atendido exigem uma infraestrutura que suporte o fluxo contínuo, o que atualmente não ocorre devido ao desgaste severo das instalações.

2.2. Obsolescência Técnica e Riscos

O atual estado de conservação apresenta um quadro de **obsolescência técnica acentuada**, caracterizado por:

- Sistemas Hidrossanitários:** Infiltrações e vazamentos que favorecem a proliferação de bolor e odores, comprometendo diretamente a **higiene** do local.
- Instalações Elétricas:** Circuitos subdimensionados para a demanda atual, gerando riscos de sobrecarga e incidentes.
- Degradação de Materiais:** Pisos, revestimentos e mobiliário fixo desgastados, que dificultam a assepsia adequada das áreas comuns.

2.3. Impacto na Habitabilidade e Bem-Estar

A manutenção do status quo compromete a **habitabilidade**, afetando a dignidade e o moral da tropa. A revitalização é urgente para garantir que o alojamento cumpra sua função primordial: oferecer um ambiente salubre e seguro para o descanso e a recuperação do pessoal após as jornadas de serviço.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços De Engenharia	Serviço Engenharia	1,00	129.065,81	129.065,81

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CESAR FERREIRA COELHO GOMES

Agente de contratação

JAIRO LINS BRITTO

Membro da comissão de contratação

CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MACEDO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 De acordo com o art 1º, Parágrafo único. O cumprimento do disposto neste Decreto é dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, sem prejuízo da observância do princípio do planejamento de que trata o art. 5º da Lei nº 14.133, de 2021.	JAIRO LINS BRITTO	24/03 /2026 15:06

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.